

■ ILUMINAÇÃO

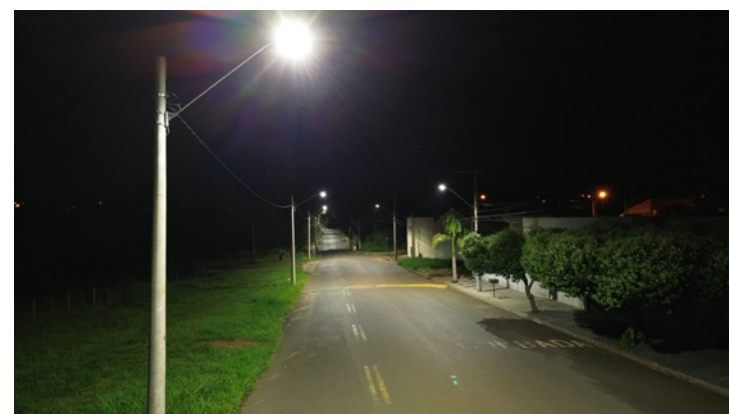
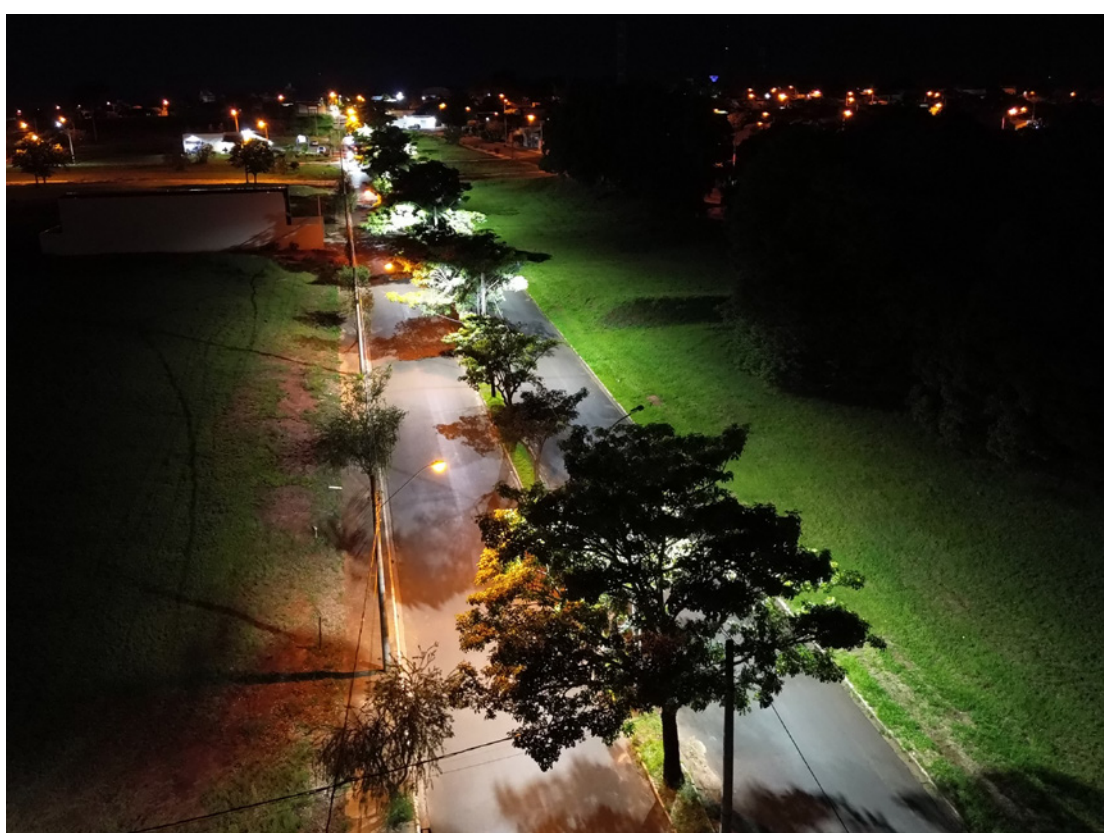
Prefeitura de Jales instala luminárias de LED nas avenidas Lourival de Souza e Vitória Brasil

A Prefeitura de Jales, por meio da secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e desenvolvimento Urbano, realizou a instalação de novas luminárias de LED nas avenidas Lourival de Souza e Vitória Brasil, reforçando o compromisso com a melhoria da iluminação pública, mais segurança e qualidade de vida para a população.

Na Avenida Lourival de Souza, foram instaladas 78 luminárias em LED, contemplando o trecho que se inicia próximo à APAE e segue até o bairro Monte Líbano II. A ação beneficia uma das principais vias da região, proporcionando maior visibilidade noturna e mais segurança para motoristas, ciclistas e pedestres. O trecho que compreende a passagem que faz a ligação entre a Cohab Pedro Nogueira e o Jardim Nova Jales também recebeu iluminação em LED.

Já na Avenida Vitória Brasil, foram implantadas 14 luminárias em LED, no trecho que vai da Avenida Lourival de Souza até a Rua José Cardoso, localizada entre os bairros Vila Mariana e Pedro Nogueira. Vale ressaltar que este local estava há 19 anos sem iluminação.

A substituição e ampliação da iluminação por tec-



nologia LED traz diversos benefícios, como maior durabilidade, melhor eficiência energética e redução no consumo de energia, além de contribuir para a valorização dos espaços urbanos.

A administração municipal segue investindo em infraestrutura urbana, garantindo vias mais iluminadas, seguras e adequadas para o dia a dia da população.

De acordo com o secretário de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Ma-

noel de Aro, “nosso trabalho é diário e constante, com equipes em campo para garantir melhorias reais na infraestrutura urbana. Estamos investindo em vias mais iluminadas, seguras e adequadas, atendendo às demandas da população e promovendo mais conforto e mobilidade para todos. É um compromisso da nossa Secretaria seguir avançando com ações que fazem diferença na vida dos jalesenses”.

O prefeito Luis Henrique ressaltou que “estamos tra-

balhando com responsabilidade e planejamento para melhorar a infraestrutura urbana de Jales. Investir em vias mais iluminadas e seguras é garantir mais qualidade de vida para a população, mais tranquilidade para quem circula pela cidade e melhores condições para o dia a dia de todos. Nosso compromisso é seguir avançando, cuidando dos bairros para termos uma cidade cada vez mais organizada e acolhedora”.

■ INFRAESTRUTURA

Prefeitura de Santa Salete realiza obra de recuperação em ponte da Avenida XV de Novembro

A Prefeitura de Santa Salete segue investindo na recuperação de estruturas e na melhoria da infraestrutura viária do município. Recentemente, foi concluída uma obra de recuperação na ponte localizada na Avenida XV de Novembro, no bairro da Perdiz, importante via que dá acesso ao município de Urânia por meio da estrada de terra.

A intervenção teve como principal objetivo garantir mais segurança e melhores condições de tráfego para moradores, produtores rurais e demais usuários que utilizam a via diariamente. A ponte é um ponto estratégico, pois liga Santa Salete a propriedades rurais e ao município vizinho.

De acordo com o prefeito Júlio Miliatti, o trabalho faz parte de um esforço contínuo da administração municipal para manter as vias em boas condições. “É um serviço que vem sendo muito bem executado pela equipe da administração municipal, por meio do setor de Obras e Serviços Públicos. Essa é uma via importante, que dá acesso a propriedades rurais e faz a ligação entre Santa Salete e Urânia. Por isso, é fundamental que esse tipo de trabalho seja realizado, garantindo segurança e melhores condições para quem passa pelo local”, destacou o prefeito.

A Prefeitura reforça que continuará atuando na recuperação e manutenção de pontes, estradas e demais estruturas, priorizando a segurança da população e o desenvolvimento do município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 5, nº2266, Centro - Jales/SP | CEP: 15700-010 | (17) 3622-3000 | CNPJ nº45.131.885/0001-04 | www.jales.sp.gov.br

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 16/2026. Dispensa de Licitação nº 01/2026. Luis Henrique dos Santos Moreira, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Em cumprimento à Lei Municipal nº 1.753, de 06 de setembro de 1989 e com fundamento no artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021; AUTORIZO o Processo nº 16/2026 – Dispensa de Licitação nº 01/2026, que tem por objeto a Permuta de Imóveis, realizado em cumprimento da alínea “c”, do inciso I, do art. 76, da Lei nº 14.133/2021. Publique-se. Após, Cumpra-se. Jales/SP, 10 de fevereiro de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial nº 018/2022 – Processo Administrativo nº 053/2022
CONTRATO: 073/2023
OBJETO: “Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo no Setor de Engenharia com conhecimento geral em Órgão Público, conforme Termo de Referência”
CONTRATADO: CAIO JOSE SILVA TEIXEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.716.815/0001-35
VALOR TOTAL REEQUILIBRIO: R\$ 3.045,90 (Três mil e quarenta e cinco reais e noventa centavos).
DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2026.
VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026
Izaías Aparecido Sanchez
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

**EXTRATO DE CONTRATO
TERMO ADITIVO n.º 01/2026**

Contrato	Nº 005/2023
Dispensa de Licitação	Nº 004/2023
Contrato	Nº 004/2023
Contratante	Câmara Municipal de São João das Duas Pontes
Contratado	JC DA SILVA JUNIOR - WEBDESIGNER, inscrita no CNPJ sob o nº 11.595.690/0001-95, com sede na Rua California, nº 815, Jardim Estados Unidos, Jales, Estado de São Paulo
Objeto	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de desenvolvimento, assistência, manutenção, acompanhamento e hospedagem de website, tipo “portal público”, denominado www.cmsaojoaoddpontes.sp.gov.br
Valor Total	R\$ 15.179,64 (quinze mil e cento e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).
Vigência	12 (doze) meses – de 10/02/2026 a 09/02/2027
Assinatura	09/02/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES
p. Presidente Odewaldo Carta



CONSIRJ
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales

CNPJ: 04.685.273/0001-78
Aparecida D'Oeste - Aspásia - Dirce Reis - Dolcinópolis - Jales - Maringápolis - Mesópolis - Palmeira D'Oeste - Paranapuã - Pontalinda - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - São Francisco - Urânia - Vitória Brasil
Rua Sebastião Martins, Nº 2373 - JD. Samambaia- Jales-SP - CEP 15.700-202
e-mail: consirjconsorcio@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3632-8747

MARIA NEUDE VIEIRA SANTANA DE SOUZA, Diretora Administrativa do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales – CONSIRJ no uso de minhas atribuições legais: Considerando o **Ofício Interno/2026 de 10 de Fevereiro de 2026**, enviado pelo setor de Recursos Humanos do CONSIRJ, informando que o candidato abaixo convocado para cargo de **Assistente Social em 21 Janeiro de 2026**, compareceu dentro do prazo com a documentação correta. Fica **NOMEADO**, o candidato abaixo relacionado, regularmente convocado, para o seguinte cargo:

ASSISTENTE SOCIAL:

Classificação	Nº Inscrição	Nome	RG
6º	22379	DENISE CRISTINA GIMENEZ	341268124

O candidato deverá tomar **POSSE** para respectivo cargo na data de **01 de Março de 2026**.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Jales - SP, 10 de Janeiro de 2026.

MARIA NEUDE VIEIRA SANTANA DE SOUZA
Diretora Administrativa do CONSIRJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP representado pela Srª Prefeita Municipal, o uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a retificação do Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 – PROCESSO Nº 007/2026, o qual objetiva a “ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA”.

Informamos que em decorrência da alteração da especificação do Termo de Referência, Retifica-se do edital as especificações do item AMBULÂNCIA.

Redesignamos que a proposta e documentos deverão ser anexados a plataforma: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br impreterivelmente, até as 26 de fevereiro de 2026, às 12h30m. Sendo a sessão de abertura do Pregão eletrônico ocorrerá as 13h30m de 26 de fevereiro de 2026. Para os interessados em participar deste certame poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, pelo telefone (17) 3681-8000 ou, ainda pelo e-mail: licitacao@novacanaapaulista.sp.gov.br, ou diretamente na plataforma, Edital Completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado e poderão ser retirados de segunda a sexta-feira das 07h às 17h ou através do site www.novacanaapaulista.sp.gov.br e também pela plataforma: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.

Nova Canaã Paulista/SP, 10 de fevereiro de 2026

Thais Cristina Costa Moreira

Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP torna público que fará realizar sessão de Pregão Eletrônico 004/2026 - Processo nº 010/2026, o qual objetiva a escolha mais vantajosa para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES A SEREM DESTINADOS PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA”. Os documentos referentes a Proposta e Habilitação deverão ser anexados, impreterivelmente, até as 08h00m, do dia 26 de fevereiro de 2026. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. (https://bllcompras.com/Home/Login). A sessão de disputa será as 09h30min de 26 de fevereiro de 2026. Os interessados em participar deste certame poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações pelo telefone (17) 3681-8000 ou pelo e-mail: licitacao@novacanaapaulista.sp.gov.br de segunda a sexta-feira das 07h às 17h. Edital Completo e seus anexos: à disposição dos interessados através do site www.novacanaapaulista.sp.gov.br ou pelo próprio Portal de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br.

Nova Canaã Paulista/SP, 10 de fevereiro de 2026.

Thais Cristina Costa Moreira

Prefeita Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO 013/2026

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de Dispensa de Licitação 007/2026 para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS PEDAGÓGICAS PRÁTICAS DE ROBÓTICA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DA ESCOLA MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ”.

Para tanto, convida as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados abaixo, exclusivamente para o e-mail licitacao@novacanaapaulista.sp.gov.br, até 16 horas 00min dia 19/02/2026. Data para classificação das propostas apresentadas 20/02/2026 às 10 horas.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até três dias úteis após a convocação.

Nova Canaã Paulista-SP, 10 de fevereiro de 2026

Thais Cristina Costa Moreira

Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 009/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

TERMO DE CONTRATO Nº 014/2026

Objeto: Prestação de serviços de empresa especializada em gestão de conteúdo corporativo, gestão de arquivos físicos e digitais para a prestação de serviços de classificação, preparação para arquivamento digital e indexação em software em nuvem dos documentos produzidos mensalmente: leis, leis complementares, decretos, notas de empenho, processos licitatórios, documentos do setor de recursos humanos do poder executivo deste município, incluindo o treinamento e suporte técnico.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP

Contratada: WL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA - ME

Vigência: 10/02/2026 A 10/02/2027

Valor Global R\$ 18.360,00 (dezoito mil trezentos e sessenta reais) anual, sendo o valor mensal de R\$1.530,00 (um mil quinhentos e trinta reais).

Assinatura 10/02/2026

Nova Canaã Paulista/SP, 10 de fevereiro de 2026

Thais Cristina Costa Moreira

Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de São João de Iracema

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 59.764.472/0001-63

AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026

PROCESSO Nº 016/2026

O Município de São João de Iracema - SP, considerando os requisitos do Art. 75, §7 Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021) e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, **AUTORIZO** a contratação da empresa **F. S. GENERAL COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA**, CNPJ 32.044.694/0001-55 com sede na Rua Lenine Colombo, nº 351, Nova General, General Salgado – SP, totalizando a importância de no valor **RS 6.000,00 (seis mil reais)** com objeto aquisição de peças para o veículo (FROTA S-27 PLACA GFC6196), (FROTA S-11 PLACA DMN7148), (FROTA T-13 PLACA EHE-1575) e (FROTA S-23 PLACA FCA9805) e SERVIÇO DE MÃO DE OBRA, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do Art. 75, §7 Lei nº 14.133.

São João de Iracema, 10 de fevereiro de 2026.

Luiz Augusto Torres
Prefeito Municipal

FOLHA REGIONAL HOJE

PERIODICIDADE: DIÁRIO

Tiragem: 20.000 exemplares

Diretor Responsável:

IVAIR BOLOGNA

Redação:

Ivaír Bologna

Eduardo Monteiro



Os artigos assinados não representam a opinião deste jornal

Circulação:



Rua Pedro Modesto Andreado Padilha, nº 80 – Distrito Industrial II – Jales/SP
Fone: 17 99664-6889



Junior Soler
Cel. (17) 99785-1119

Av. Francisco Jalles, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200
Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: jrjoler@unijales.edu.br www.unijales.edu.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ 01.615.609/0001-38

PORTARIA Nº. 002/2026

“DISPÕE SOBRE ACUMULO DE CARGO DE SERVIDOR COM FUNÇÕES POLÍTICAS NESTA CASA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

Considerando que a acumulação de um cargo de servidor municipal com o mandato de Vereador (a) é permitida pela Constituição Federal, desde que haja compatibilidade de horário;

Considerando que o artigo 38, inciso III, da Constituição, prevê que é possível acumular o mandato eletivo de vereador com outro cargo, emprego ou função pública, desde que haja compatibilidade de horário;

JOÃO PAULO ROCHA GALAN, Presidente da Câmara Municipal de Santa Salete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber:

RESOLVE:

Artigo 1º - Expedir a presente portaria demonstrando acumulo de cargo legal com funções políticas Nesta Casa, do (a) Senhor (a) **Moacir Vasconcelos**, brasileiro, lotado no Cargo Eletivo de VEREADOR (A), **matrícula 280, portador do RG/SS/SP nº 3.176.974-X, inscrito no CPF/MF nº. 120.797.368-84 e no PIS/PASEP n. 1.703.399.5.39-1, residente e domiciliado na Av. VX de Novembro, Nº 312 - CENTRO - SANTA SALETE - SP.**

Artigo 2º - Para fins de legais faz saber que a Senhor (a) Moacir Vasconcelos, tomou posse para a 8ª (oitava) Legislatura para o mandato no dia 01 (primeiro) de janeiro de 2025 até 31 (trinta e um) de dezembro de 2028, como Vereador (a), vinculados ao Regime Geral de Previdência Social.

Artigo 3º - O presente acumulo refere-se com o **Cargo de Motorista**, Estatutário/Efetivo) na Prefeitura Municipal de Santa Salete - SP, conforme declaração apresentada.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 5º - Registre-se, Publique-se, Disponibilize ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para convalidação em suas visitas “in loco”, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Santa Salete - SP, 05 de janeiro de 2026.

João Paulo Rocha Galan
João Paulo Rocha Galan
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ 01.615.609/0001-38

PORTARIA Nº. 004/2026

“DISPÕE SOBRE ACUMULO DE CARGO DE SERVIDOR COM FUNÇÕES POLÍTICAS NESTA CASA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

Considerando que a acumulação de um cargo de servidora Municipal com o mandato de Vereadora (a) é permitida pela Constituição Federal, desde que haja compatibilidade de horário;

Considerando que o artigo 38, inciso III, da Constituição, prevê que é possível acumular o mandato eletivo de vereadora com outro cargo, emprego ou função pública, desde que haja compatibilidade de horário;

JOÃO PAULO ROCHA GALAN, Presidente da Câmara Municipal de Santa Salete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber:

RESOLVE:

Artigo 1º - Expedir a presente portaria demonstrando acumulo de cargo legal com funções políticas Nesta Casa, da (a) Senhora (a) **Carla Adriana do Amaral**, brasileira, lotada no Cargo Eletivo de VEREADORA (A), **matrícula 288, portadora do RG/SS/SP nº 25.971.210-3, inscrito no CPF/MF nº. 337.985.978-80 e no PIS/PASEP n. 20640234954, residente e domiciliada na Rua Pedro Brandini, Nº 232 - SANTA SALETE - SP.**

Artigo 2º - Para fins de legais faz saber que a Senhora (a) Carla Adriana do Amaral, tomou posse para a 8ª (oitava) Legislatura para o mandato no dia 01 (primeiro) de janeiro de 2025 até 31 (trinta e um) de dezembro de 2028, como Vereadora (a), vinculados ao Regime Geral de Previdência Social.

Artigo 3º - O presente acumulo refere-se com o Cargo de Técnico de Enfermagem, (Nomeada) na Prefeitura Municipal de Santa da Ponte Pensa - SP, conforme declaração apresentada.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 5º - Registre-se, Publique-se, Disponibilize ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para convalidação em suas visitas “in loco”, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Santa Salete - SP, 05 de janeiro de 2026.

João Paulo Rocha Galan
João Paulo Rocha Galan
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ 01.615.609/0001-38

PORTARIA Nº. 003/2026

“DISPÕE SOBRE ACUMULO DE CARGO DE SERVIDOR COM FUNÇÕES POLÍTICAS NESTA CASA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

Considerando que a acumulação de um cargo de servidor estadual com o mandato de Vereador (a) é permitida pela Constituição Federal, desde que haja compatibilidade de horário;

Considerando que o artigo 38, inciso III, da Constituição, prevê que é possível acumular o mandato eletivo de vereador com outro cargo, emprego ou função pública, desde que haja compatibilidade de horário;

JOÃO PAULO ROCHA GALAN, Presidente da Câmara Municipal de Santa Salete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber:

RESOLVE:

Artigo 1º - Expedir a presente portaria demonstrando acumulo de cargo legal com funções políticas Nesta Casa, do (a) Senhor (a) **Fabício Barbosa da Silva**, brasileiro, lotado no Cargo Eletivo de VEREADOR (A), **matrícula 286, portador do RG/SS/SP nº 52.845.707-X, inscrito no CPF/MF nº. 480.060.378-17 e no PIS/PASEP n. 1.703.399.5.39-1, residente e domiciliado na Av. VX de Novembro, Nº 1941 - CENTRO - SANTA SALETE - SP.**

Artigo 2º - Para fins de legais faz saber que o Senhor (a) Fabício Barbosa da Silva, tomou posse para a 8ª (oitava) Legislatura para o mandato no dia 01 (primeiro) de janeiro de 2025 até 31 (trinta e um) de dezembro de 2028, como Vereador (a), vinculados ao Regime Geral de Previdência Social.

Artigo 3º - O presente acumulo refere-se com o Cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio - Categoria “O”, (Estatutário) na Escola Estadual Élide Aparecida Carlos, em Urânia - SP, conforme declaração apresentada.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 5º - Registre-se, Publique-se, Disponibilize ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para convalidação em suas visitas “in loco”, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Santa Salete - SP, 05 de janeiro de 2026.

João Paulo Rocha Galan
João Paulo Rocha Galan
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA

Estado de São Paulo
CNPJ 45.135.530/0001-85

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026.

FUNDAMENTO: - Artigo 74 do Inciso I e II da Lei Federal 14.133/2021, e Artigo 94 Inciso I e II da lei municipal 1.355 de 25 de janeiro de 2024.

INTERESSADO: - Prefeitura do Município de Santa Albertina - SP.

OBJETO: - Contratação da empresa LUIZ ROGERIO PAILT para a realização da etapa exclusiva do Campeonato de Montarias em Touros do CRP - Circuito Rancho Primavera de Rodeio, por ocasião da Quadragésima Sétima Festa do Peão, a ser realizada nos dias 09 a 11 de julho de 2026, no Município de Interesse Turístico de Santa Albertina - SP.

CONTRATADA: LUIZ ROGERIO PAILT.

VALOR: - R\$ 304.675,00 (Trezentos e Quatro Mil Seiscentos e Setenta e Cinco Reais).

1. Visto.

2. Tendo em vista o disposto no artigo 74 do Inciso I e II da Lei Federal 14.133/2021, e Artigo 94 Inciso I e II da lei municipal 1.355 de 25 de janeiro de 2024 bem como, o parecer da Assessoria Jurídica do Município, julgo inexigível a licitação para contratação pretendida.

Prefeitura do Município de Santa Albertina - SP, aos 09 de fevereiro de 2026.

GERSON FORMIGONI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

HABITAÇÃO

Governo de SP anuncia quase 600 novas moradias em 16 municípios do noroeste paulista; investimentos passam de R\$ 122 milhões

O Governo de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SDUH) e da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU), anunciou, na manhã desta quarta-feira (4), um pacote de ações em habitação, urbanismo e desenvolvimento territorial para todo o Estado. Na Região Administrativa de São José do Rio Preto, quase 600 famílias de 16 municípios serão beneficiadas com novas moradias. Além disso, 18 cidades da região firmaram convênios do Programa Bairro Paulista – Cidades Sustentáveis para a execução de melhorias urbanas. Os investimentos estaduais totalizam mais de R\$ 122,9 milhões.

Durante a agenda, o Estado autorizou a construção de 590 novas moradias na RA de São José do Rio Preto, com investimento de R\$ 112,1 milhões. As unidades habitacionais serão entregues em 16 municípios: Américo de Campos (30), Aspásia (30), Estrela D'Oeste (30), Macedônia (30), Mendonça (30), Monte Aprazível (70), Onda Verde (30), Paraíso (30), Pedranópolis (30), Populina (30), Rubinéia (30), Santa Fé do Sul (100), Santana da Ponte Pensa (30), União Paulista (30), Urânia (30) e Zacarias (30).

Essas moradias serão realizadas via produção direta da CDHU ou Carta de Crédito Associativa (CCA). Por meio da Companhia, o Governo licita as obras e constrói moradias destinadas prioritariamente às famílias de menor renda com financiamento facilitado e altamente subsidiado. Já na CCA, imóveis da iniciativa privada são financiados pelo Estado e oferecidos aos mutuários sem cobrança de ITBI e de registro em cartório, com início do pagamento apenas 30 dias após a entrega das chaves.

Nas duas modalidades, o financiamento não tem juros para quem recebe até cinco salários mínimos. Há duas opções de financiamento para os contemplados: comprometimento de

20% da renda familiar, com correção anual pelo IPCA; ou comprometimento de 30% com parcelas fixas, sem reposição inflacionária até o fim do prazo de financiamento.

Bairro Paulista - Cidades Sustentáveis

O pacote contempla, ainda, convênios com 18 municípios da região por meio do Programa Bairro Paulista – Cidades Sustentáveis, com investimento de R\$ 10,8 milhões. Os novos projetos serão desenvolvidos em Adolfo, Bady Bassitt, Cedral, Dolcinópolis, Elisiário, Irapuã, Meridiano, Nova Aliança, Nova Granada, Novais, Orindiúva, Palestina, Planalto, Riolândia, Santa Fé do Sul, Santana da Ponte Pensa, Uchoa e União Paulista.

A iniciativa prevê intervenções urbanas sustentáveis baseadas em Soluções Baseadas na Natureza (SbN), com implantação de infraestrutura verde, requalificação de espaços públicos, criação de áreas de lazer e melhorias na mobilidade urbana, com foco na qualidade de vida da população e no desenvolvimento sustentável.

As Prefeituras apresentaram propostas de intervenção alinhadas às diretrizes do caderno técnico que orienta o programa, possibilitando a formalização das parcerias para ajustes finais dos projetos que serão posteriormente licitados pelos municípios.

Sorteio de moradias

O Governo anunciou também que, nos próximos dias, serão lançados editais para inscrição em sorteios de mais 700 unidades habitacionais em nove cidades da região de São José do Rio Preto. Poderão se inscrever famílias dos municípios Cedral



(30 unidades), Mira Estrela (50), Monções (30), Poloni (50), Santa Rita D'Oeste (70), São José do Rio Preto (335), Tabapuã (40), Três Fronteiras (50) e Urupês (50).

As moradias serão viabilizadas via CCA e offsite, modalidade em que os imóveis são produzidos fora do canteiro de obras e posteriormente montadas no local definitivo, contribuindo para maior eficiência construtiva e redução de prazos.

Investimentos em todo o Estado

Os investimentos anunciados acima fazem parte de um pacote do Governo de São Paulo de mais de R\$ 6,4 bilhões em investimentos para todo o Estado. As iniciativas somam mais de 36 mil moradias, entre autorizações para início de trabalho imediato em parceria para preparação de terrenos para projetos e obras com municípios e projetos estruturantes de longo prazo, além de melhorias urbanas somando 251 municípios atendidos, em todas

as 16 regiões administrativas do Estado. O anúncio foi feito no Palácio dos Bandeirantes, com a presença do governador Tarcísio de Freitas e do secretário Marcelo Branco e de outras autoridades.

Balanco de entregas

Desde o início de 2023, o Casa Paulista, do Governo de São Paulo, entregou mais de 7 mil unidades habitacionais na Região Administrativa de São José do Rio Preto, totalizando um investimento estadual de R\$ 437,7 milhões. Foram regularizados também 7,9 mil imóveis, sendo investidos mais de R\$ 31 milhões.



MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
TRÊS FRENTEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL
AV. ANA ROCHA DE OLIVEIRA, 548 - CENTRO - CEP: 15770-000
PAÇO MUNICIPAL 'PREFEITO ALOISIO SILVA NASCIMENTO'
CNPJ: 46.601.944/0001-15

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 – PROCESSO Nº 013/2026

FLAVIO LUIZ RENDA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Três Fronteiras, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que, encontra-se em aberto processo de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCADOR FÍSICO, UM PROFISSIONAL COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, DURANTE O PRAZO DE 12 (DOZE) MESES”**. O Edital completo com os seus anexos encontra-se disponível para retirada, pessoalmente ou por solicitação via correio eletrônico (e-mail): licitacao@tresfronteiras.sp.gov.br com início da entrega de recebimento de propostas no Portal: BLL – Compras: www.bll.org.br: às 17h00min do dia 10/02/2026 e limite para acolhimento de proposta às 08h30min do dia 27/02/2026 e início da sessão de lances: às 09h00min do dia 27/02/2026, maiores informações na Seção de Licitação da Prefeitura do Município de Três Fronteiras, sito à Avenida Ana Rocha de Oliveira nº 548, Centro, pessoalmente ou pelo telefone (17) 3691-8200, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Prefeitura Municipal de Três Fronteiras (SP), 09 de fevereiro de 2026.

FLAVIO LUIZ RENDA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
TRÊS FRENTEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL
AV. ANA ROCHA DE OLIVEIRA, 548 - CENTRO - CEP: 15770-000
PAÇO MUNICIPAL 'PREFEITO ALOISIO SILVA NASCIMENTO'
CNPJ: 46.601.944/0001-15

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026 – PROCESSO Nº 017/2026

FLAVIO LUIZ RENDA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Três Fronteiras, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que: Encontra-se em aberto processo de licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE SISTEMA DE LAZER - CONSTRUÇÃO DE MINI CAMPO DE FUTEBOL, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS DOCUMENTOS FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO E A ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRÊS FRENTEIRAS O EMPREENDIMENTO SERÁ IMPLANTADO NA RUA LOURENÇO SIQUEIRA, ESQUINA COM A RUA JOSÉ RODRIGUES, NO SISTEMA DE LAZER DO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM JOAQUIM MARIA MACHADO DE ASSIS”**. O Edital completo com os seus anexos encontra-se disponível no site da Prefeitura e www.bll.org.br ou por solicitação via correio eletrônico (e-mail): licitacao@tresfronteiras.sp.gov.br com a entrega das propostas no Portal: BLL – Compras: www.bll.org.br até às 08h30min do dia 02/03/2026. Maiores informações na Seção de Licitação da Prefeitura do Município de Três Fronteiras, sito à Avenida Ana Rocha de Oliveira nº 548, Centro, pessoalmente ou pelo telefone (17) 3691-8200, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Prefeitura Municipal de Três Fronteiras (SP), 10 de fevereiro de 2026.

FLAVIO LUIZ RENDA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE** 
CNPJ: 01.611.211/0001-23 E-mail: gabinete@santasalete.sp.gov.br

AVISO RETIFICADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE avisa que se acha aberta a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026, do Tipo MENOR PREÇO, com critério de julgamento UNITÁRIO, que objetiva a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Médico Clínico Geral, sendo 50 (cinquenta) horas mensais de atendimento, na Unidade Básica de Saúde de Santa Salete-SP.**

A sessão de Pregão se dará no dia 02 de março de 2026 às 09:00 horas, na plataforma eletrônica no site: <http://179.125.61.249:8079/comprasedital/>. O prazo para solicitação de chave para participação, credenciamento, proposta se transcorrerá impreterivelmente até às 08:30 horas do mesmo dia. As empresas interessadas em participar deste certame poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Salete, sito à Rua Barão do Rio Branco, nº 600, Centro, nesta cidade, ou pelo telefone (017) 3662-9000. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site <http://www.santasalete.sp.gov.br> e no endereço acima mencionado e poderá ser retirado gratuitamente.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00min do dia 11/02/2026.

LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h30min do dia 02/03/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 09h00min do dia 02/03/2026.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília/DF.

LOCAL: Na plataforma eletrônica no site: <http://179.125.61.249:8079/comprasedital/>.

Prefeitura Municipal de Santa Salete/SP, 10 de fevereiro de 2026.

Júlio Cesar Martins Miliatti
Prefeito Municipal